



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul
Coordenadoria de Finanças e Contabilidade
Seção de Análise Contábil

Informação nº **28/2023** –Pregão Eletrônico 02/2023.

Procedimento Administrativo SEI nº 0008982-51.2022.6.12.8000.

**Assunto: ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA MINUTA
COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - CNPJ
10.762.976/0001-55**

Trata-se de análise da situação financeira da empresa licitante acima identificada para fins de habilitação no Pregão nº 02/2023-Eletrônico, Procedimento Administrativo SEI nº 0008982-51.2022.6.12.8000, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio administrativo, com alocação de postos de trabalho nas áreas de Almoxarifado, Atendimento de Arquivo Central, Atendimento de Biblioteca, Atendimento de Protocolo, Atendimento e Recepção ao Público, Atendimento Telefônico, Auxiliar de Saúde Bucal, Condução de Veículos Oficiais, Copeira e Garçom, Jardinagem, Operação de Empilhadeira e Secretariado, incluído na contratação o fornecimento dos insumos necessários à execução dos serviços, bem como a disponibilização de equipamentos, conforme as condições do Edital e seus anexos, visando atender as demandas do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul.

As regras para aferição da situação financeira da empresa licitante foram definidas no Item 10.9 e seus subitens, do Edital do Pregão nº 02/2023-Eletrônico, as quais reproduzimos abaixo, com ajustes:

10.9. O BALANÇO PATRIMONIAL apresentado pela empresa será analisado com a observância do que dispõem as cláusulas abaixo.

10.9.1. Será considerado como na forma da Lei o Balanço Patrimonial, apresentado mediante:

a) publicação em Diário Oficial ou jornal; ou,

b) cópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou,

c) cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

d) escrituração digital entregue à RFB, na forma da Lei.

10.9.2. Será analisada e avaliada a situação financeira da empresa pelos seguintes índices contábeis:

A) Liquidez Geral:
$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

B) Liquidez Corrente:
$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

C) Solvência Geral:
$$\frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

D) Capital Circulante Líquido (ou Capital de Giro): Ativo Circulante - Passivo Circulante.

10.9.3. Para ser considerada habilitada, de acordo com a análise do Balanço Patrimonial e da Declaração constante na alínea "i" da cláusula 10.1, a empresa deverá obter:

10.9.3.1. Resultado igual ou superior a 1 na avaliação dos índices contábeis enumerados nas alíneas "A" a "C" da cláusula 10.9.2;

10.9.3.2. Capital Circulante Líquido (ou Capital de Giro) de, no mínimo, 16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento) do valor total estimado para o primeiro ano da contratação;

10.9.3.3. Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para o primeiro ano da contratação; e

10.9.3.4. Patrimônio líquido igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados pela licitante com a Administração Pública e com empresas privadas, vigentes na data de abertura da licitação.

10.9.3.4.1. Caso ocorra divergência na declaração firmada superior a 10% (para cima ou para baixo) em relação à receita bruta discriminada na DRE, deverá a licitante apresentar as devidas justificativas para tal diferença.

10.9.4. Se necessária a atualização do balanço, deverá ser apresentado o balanço atualizado na forma estabelecida na cláusula 10.9.1 acima.

Para verificação da situação financeira da licitante, em conformidade com o dispositivo normativo deste pregão são indispensáveis a leitura de informações constantes do Balanço Patrimonial, na Demonstração do Resultado do Exercício, na declaração da licitante constando o valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e com empresas privadas vigentes na data de abertura da licitação, do valor global da contratação descritos nas planilhas de custos e formação de preços e propostas detalhadas apresentadas pela empresa e, supletivamente, de justificativas da licitante.

O Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício apresentados pela empresa (inseridos no ComprasNet antes da sessão pública) foram extraídos do recibo de entrega de escrituração contábil autenticada na Junta Comercial da sede da licitante, referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

No Balanço Patrimonial apresentado pela licitante (inseridos no ComprasNet antes da sessão pública) constam nos grupos de contas a serem examinados os valores a seguir:

RUBRICA	Valor R\$
• Ativo Circulante (AC)	3.571.109,93
• Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP)	0,00
• Passivo Circulante (PC)	1.610.441,20
• Passivo Exigível a Longo Prazo (PELP)	0,00
• Ativo Total (AT)	4.206.877,46
• Patrimônio Líquido (PL)	2.596.436,26

Da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), constata-se que a Receita Bruta totaliza **R\$ 12.529.776,75** (doze milhões, quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Da declaração da licitante constata-se o valor total dos contratos firmados pela empresa com a Administração Pública e com empresas privadas, vigentes na data de abertura da licitação, no total de **R\$ 30.912.428,98** (trinta milhões, novecentos e doze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos).

Por sua vez, o valor global da contratação, conforme planilhas da licitante perfaz **R\$ 4.428.548,48** (quatro milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Dessa forma, respondendo aos quesitos definidos no Item 10.9 e subitens, do Edital referente ao Pregão nº 02/2023 - eletrônico, tendo como referências o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a declaração da empresa (Letras “g” e “h”, do item 10.1) apresentados pela licitante e o valor global da contratação, tem-se os seguintes resultados:

1	O Balanço Patrimonial apresentado está na forma da Lei?	Sim
2	O índice de liquidez geral (AC+ARLP / PC+PELP) é superior a 1 (um) (item 10.9.2, “A”, combinado com item 10.9.3.1, do Edital)?	Sim
3	O índice de liquidez corrente (AC / PC) é superior a 1 (um) (item 10.9.2, “B”, combinado com item 10.9.3.1, do Edital)?	Sim
4	O índice de solvência geral (AT / PC+PELP) é superior a 1 (um) (item 10.9.2, “C”, combinado com item 10.9.3.1, do Edital)?	Sim
5	O Capital Circulante Líquido (AC – PC) é igual ou superior a 16,66% do valor total da contratação descritos nas planilhas da licitante (item 10.9.3.2), do Edital?	Sim
6	O Patrimônio Líquido (PL) é igual ou superior a 10,00% do valor estimado para o primeiro ano da contratação (item 10.9.3.3), do Edital?	Sim
7	O Patrimônio Líquido (PL) é igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados pela licitante, vigentes na data de abertura da licitação (item 10.1. “h”, combinado com 10.9.3.4)?	Sim
8	Há divergência na declaração firmada pela licitante, superior a 10%, em relação à receita bruta discriminada na DRE?	Sim
9	Na hipótese de a resposta ao quesito anterior for positiva, a licitante apresentou as justificativas para tal diferença?	Análise do pregoeiro

Ressalta-se que a divergência entre a declaração firmada pela licitante e a receita bruta foi de 146,71% para cima, sendo devida a apresentação de justificativa consoante o disposto no subitem 10.9.3.4.1.

Portanto, considerando que os exames foram realizados nas circunstâncias apresentadas, na extensão necessária e de acordo com os procedimentos previstos no Edital, tendo a licitante **alcançado** os índices desejados do Edital e não sendo identificadas impropriedades relevantes, **esta Unidade Técnica opina pela habilitação da empresa licitante neste certame, exclusivamente quanto aos quesitos ora examinados, desde que aceitas pelo(a) pregoeiro(a) as justificativas a serem apresentadas para a diferença**

apresentada entre a receita bruta discriminada na DRE e o valor da declaração firmada pela licitante (subitem 10.9.3.4.1).

É o que se informa.

Campo Grande, MS, 01 de fevereiro de 2023.

JOÃO FERNANDO NEVES PREZA
TÉCNICO JUDICIÁRIO
Matrícula 05040547
CRC MS 015293/O-0

Anexo à Informação nº 028/2023 –Pregão Eletrônico 02/2023.
 Procedimento Administrativo SEI nº 0008982-51.2022.6.12.8000
 LICITANTE: MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - CNPJ
 10.762.976/0001-55

Item	Discriminação	Valor R\$
1	Ativo Circulante (AC)	3.571.109,93
2	Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP)	0,00
3	Passivo Circulante (PC)	1.610.441,20
4	Passivo Exigível a Longo Prazo (PELP)	0,00
5	Ativo Total (AT)	4.206.877,46
6	Patrimônio Líquido (PL)	2.596.436,26
7	Receita Bruta na Demonstração do Resultado do Exercício	12.529.776,75
8	Valor total estimado da contratação (Item 5.2 Do Termo de Referência e Item 4.3 do	5.131.711,30
9	Valor total dos contratos firmados pela licitante	30.912.428,98
10	Valor global da contratação - planilhas de custos da empresa	4.428.548,48
11	Valor estimado para o 1º ano da contratação	2.214.274,24

QUESITOS	resultado obtido	Resultado desejado
O índice de liquidez geral (AC+ARLP / PC+PELP) é igual ou superior a 1 (um) (item 10.9.2, “A”, combinado com item10.9.3.1, do Edital)?	2,217473032	>=1
O índice de liquidez corrente (AC / PC) é igual ou superior a 1 (um) (item 10.9.2, “B”, combinado com item10.9.3.1, do Edital)?	2,217473032	>=1
O índice de solvência geral (AT / PC+PELP) é igual superior a 1 (um) (item 10.9.2, “C”, combinado com item10.9.3.1, do Edital)?	2,612251512	>=1
O Capital Circulante Líquido (AC – PC) de no mínimo 16,66% do valor total estimado para o primeiro ano da contratação (item 10.9.3.2), do Termo de Referência?	88,55%	>=16,66%
O Patrimônio Líquido (PL) é igual ou superior a 10% do valor estimado para o primeiro ano da contratação (item 10.9.3.3), do Edital?	117,26%	>=10%
O Patrimônio Líquido (PL) é igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados pela licitante, vigentes na data de abertura da licitação (item 10.1. “h”, combinado com 10.9.3.4)?	R\$ 20.400,51	>= 0
Há divergência na declaração firmada pela licitante, superior a 10% (para cima ou para baixo), em relação à receita bruta discriminada na DRE(item 10.9.3.4.1) ?	146,71%	<10%>
Na hipótese de a resposta ao quesito anterior for positiva, a licitante apresentou as justificativas para tal diferença?	SIM (análise a cargo do pregoeiro)	
Qual a forma de apresentação do Balanço (forma da lei), item 10.9.1 do Edital		
a) Publicação em Diário Oficial ou jornal		
b) Cópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante	x	
c) Cópia do Livro Diário, autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente		
d) escrituração digital entregue à RFB, na forma da Lei		
Balanço Patrimonial do Último Exercício Social (2021), ou Balanço de Abertura para empresa que iniciaram as atividades em 2021	exercício 2021	

RESULTADO: HABILITADA

JOÃO FERNANDO NEVES PREZA
 TÉCNICO JUDICIÁRIO
 MATRÍCULA 05040547
 CRC-MS 015293/O-0

VALOR REMANESCENTE - A EXECUTAR	VALOR TOTAL CONTRATOS
98.583,31	168.999,96
83.576,77	334.307,09
6.687.702,70	11.464.633,20
3.874.913,64	8.503.282,71
123.521,88	296.452,50
1.443.481,17	1.443.481,17
899.708,32	981.499,99
416.641,67	999.940,00
1.040.876,66	3.165.999,84
407.001,22	2.442.007,32
50.604,20	303.625,20
134.700,00	808.200,00
15.261.311,54	30.912.428,98